



EMENDA Nº. 296 / 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Remanejamento de recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de *ADQUIRIR REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.*

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), remanejando recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de *ADQUIRIR REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 11/12/2023

Luilane - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 1º - Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, visando remanejar recursos oriundos da *AÇÃO 2001*, previstas na *Unidade Orçamentária 02.001 – GABINETE CIVIL*, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN, para fins de atender ao objetivo de *ADQUIRIR REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN*, no montante total de R\$ 1.000.000,00 (*um milhão de reais*),

Art. 2º - Ficam remanejados recursos financeiros, previstos na *Unidade Orçamentária 02.001 – GABINETE CIVIL*, no montante de R\$ 1.000.000,00 (*um milhão de reais*), a serem destinados para a *Unidade Orçamentária 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, na *AÇÃO 2034 - AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM*, visando atender ao objetivo de *ADQUIRIR REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN*, cujos recursos são oriundos da subtração/remanejamento de valores da seguinte *AÇÃO*:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 – GABINETE CIVIL

AÇÃO 2001 - *Divulgação dos atos institucionais e ações desenvolvidas pela prefeitura, com a possibilidade de contratação de carros de som e outros veículos automotivos equipados com som, para fins de divulgação. Remanejamento do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).*

Art. 3º. Os valores remanejados no Artigo anterior desta Emenda, no montante total de R\$ 1.000.000,00 (*HUM MILHÃO DE REAIS*), visando atender ao objetivo de *ADQUIRIR REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN*,



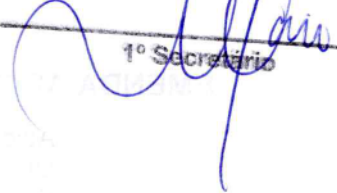
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário



serão incluídos na AÇÃO 2034 - AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0014 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2034 - AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Grupo de Despesa	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	15001002 - Recursos não-vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR	R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2024, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4º- Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), e entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

TODOS OS VEREADORES
Câmara Municipal de Parnamirim/RN.





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 233/2023, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2024)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Edis desta Casa, em que **foi decidido coletivamente**, a necessária retirada de recursos da *AÇÃO 2001*, prevista na *Unidade Orçamentária 02.001 – GABINETE CIVIL*, a fim de atender ao objetivo de *ADQUIRIR REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL*, remanejando um montante de R\$ 1.000.000,000 (*HUM MILHÃO DE REAIS*), em benefício da *AÇÃO 2034 - AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM*, da *Unidade Orçamentária 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*.

Cumprе lembrar que, do ponto de vista orçamentário, tal remanejamento não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte das Ações iniciais. Muito pelo contrário, a presente Emenda configura-se como uma forma de distribuir os valores de modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo tão nobre, em prol da Saúde de nosso Município.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente EMENDA COLETIVA. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

TODOS OS VEREADORES, subscritos na página a seguir.


Câmara Municipal de Parnamirim/RN.




EMENDA Nº. 296 / 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2022 (LOA 2024)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Remanejamento de recursos da AÇÃO 2001, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de *ADQUIRIR REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL*, injetando recursos para a Saúde do Município de Parnamirim/RN.


ANA CAROLINA
CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora

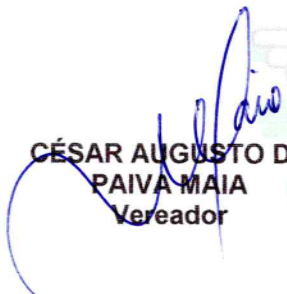

GUSTAVO NEGÓCIO DE
FREITAS
Vereador



LINDOVAILDO SOARES DE
AZEVEDO
Vereador



DIEGO AMÉRICO DE
CARVALHO
Vereador


HAMILTON RADEMACHER
PEREIRA
Vereador


MARCOS ANTÔNIO GOMES
DA SILVA
Vereador



CÉSAR AUGUSTO DE
PAIVA MAIA
Vereador

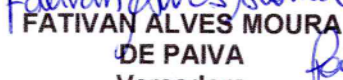

IRANI GUEDES DE
MEDEIROS
Vereador



MICHAEL BORGES DE
SOUZA
Vereador



EDER RODRIGUES DE
QUEIROZ
Vereador


ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador


RHALESSA CLEDYLANE
FREIRE DOS SANTOS
Vereadora


FATIVAN ALVES MOURA
DE PAIVA
Vereadora


JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA
DA SILVA
Vereador


THIAGO FERNANDES DA
SILVA
Vereador


GABRIEL CÉSAR DE
OLIVEIRA SIQUEIRA
Vereador


LEONARDO LIMA DA
COSTA
Vereador


WOLNEY FREITAS DE
AZEVEDO FRANÇA
Vereador